DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2011
CONTRATO Nº 48/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Forthe Lux Comercial Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de 2250 (dois mil, duzentos e cinquenta) cestas básicas alimentícias, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem e Ação Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.013.08.244.0008.2023.3.3.90.32.00.00.00
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR: **R$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinqüenta reais)**
DATA: 06.05.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Jorge Cortez Calux/ contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:460C1CDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 047/2011

OBJETO – Construção de Box para comerciantes autônomos no Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de Preços n° 02/2011 - Processo Adm nº 034/2011
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02.05.2011 a 31.12.2012.
VALOR TOTAL – R$ 284.441,54 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0620.2.5.4.4.90.51.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay, José Borges da Silva e José Carlos Prado Ferreira.
Anastácio – MS, 02 de maio de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:488FD3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 050/2011

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na área tributária, revisão e atualização das legislações tributárias, orientação na montagem dos processos administrativos visando disciplinar e utilizar metodologias técnicas para inibir a omissão de receitas, fornecimento de softwares específicos do ISSQN e Taxas
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão presencial n° 024/2011 - Processo Adm nº 050/2011
CONTRATADA: AEG- Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.443.806/0001-78
PRAZO DE VIGÊNCIA – 11.05.2011 a 10.05.2012.
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR MENSAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO: 05.01.04.129.0820.0.8.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Airton Falchembak, Manoel Luiz da Silva e Agnaldo Gonçalves Estadulho.
Anastácio – MS, 10 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6E7E9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 050/2011

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na área tributária, revisão e atualização das legislações tributárias, orientação na montagem dos processos administrativos visando disciplinar e utilizar metodologias técnicas para inibir a omissão de receitas, fornecimento de softwares específicos do ISSQN e Taxas
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão presencial n° 024/2011 - Processo Adm nº 050/2011
CONTRATADA: AEG- Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.443.806/0001-78
PRAZO DE VIGÊNCIA – 11.05.2011 a 10.05.2012.
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR MENSAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO: 05.01.04.129.0820.0.8.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Airton Falchembak, Manoel Luiz da Silva e Agnaldo Gonçalves Estadulho.
Anastácio – MS, 10 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CE39660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2011

Processo administrativo nº 057/2011
Realizada em 13 de maio de 2011
Objeto: contratação de restaurante na cidade de Campo Grande MS, para atender os motoristas e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde a serviço na cidade de Campo Grande MS.
Período: De 16 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Valor Unitário: R$ 13,00 (treze reais)
Quantidade estimada; 350 (trezentos e cinquenta refeições
Valor total: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotação: 07.01. 10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00

Contratada: Palladares restaurante Ltda ME, CNPJ nº 02.837.258/0001-72, situada a Rua Rui Barbosa, 3059 Centro Campo Grande MS. CEP 79050-200
Contratante: Município de Anastácio MS.
Ordenador de despesas: Douglas Melo Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:640442FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 051/2011

OBJETO: contratação de restaurante na cidade de Campo Grande MS, para atender os motoristas e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde a serviço na cidade de Campo Grande MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – dispensa nº 09/2011 – Processo nº 051/2011
CONTRATADA: Palladares Restaurante Ltda ME, CNPJ nº 02.837.258/0001-72, situada a Rua Rui Barbosa, 3059 Centro, Campo Grande MS. CEP 79050-200
PRAZO DE VIGÊNCIA – 13.05.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.01. 10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,
MARIA APARECIDA DELMONICO MORO,
ZACARIAS BARBOSA FALCÃO E
JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 13 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:07800E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O Secretario Municipal de Administração de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO convoca todos os mototaxistas para realizarem o recadastramento e adequação à legislação vigente. Até o dia 30 de junho, os interessados devem encaminhar os documentos pertinentes à Secretaria de Administração, de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h, para regularizarem a situação, caso não o façam terão seu alvará de funcionamento suspenso.

Considerando que o objetivo é verificar a regularidade dos prestadores do serviço e as condições de seus veículos, conforme art. 4º, da Lei 771, de 25 de março de 2010 e Lei Federal nº 12.009 de 29 de julho de 2009, os mototaxitas deverão apresentar os seguintes documentos:
· Atestado de antecedentes criminais, em que conste não ostentar infração penal;
· Certidão de antecedentes de acidente de trânsito (Detran/MS);
· Cópia do CPF
· Cópia do RG
· Cópia da CNH (Carteira nacional de habilitação), na categoria (A), no mínimo de 02 (dois) anos;
· Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
· Comprovante de residência no Município;
· Documentação da motocicleta, comprovando que o veículo tem idade máxima de 06 anos;
· Laudo de vistoria sobre as condições de uso do veículo, fornecida pelo Detran/MS;
· Autorização do proprietário da motocicleta, na hipótese do condutor não ser proprietário do veículo;
· Os mototaxistas deverão apresentar o comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como autônomos;
· atestado médico fornecido por profissional da rede pública municipal, apresentado ao Departamento de Trânsito do Município, o gozo de boas condições físicas e mentais.

Anastácio-MS, 06 de junho de 2011.

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A2E1818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº017/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA,** lotada no cargo de provimento efetivo Recepcionista, matricula nº 46, Referencia II, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã-MS, a partir do dia 04 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação ou afixação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de junho de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:06BC63A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2010, DE 30/08/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADA: STB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.920.038/0001-33
OBJETO: A prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação para o município de Batayporã-MS, de acordo com a Proposta de Execução do Plano de Habitação de Interesse Social.
JUSTIFICATIVA: Tal prorrogação se justica em virtude de complexidade na elaboração da 3ª. Etapa-Estratégias de ação – Plano de Habitação, que requer estudos e análise dos dados e levantamentos na 2ª. Etapa (diagnóstico) da infraestrutura urbana da sede do município (rede de abastecimento de água, drenagem, coleta de lixo e pavimentação) relacionando-as com as condições habitacionais de interesse social (déficit, precariedade, situação de regularização fundiária, dentre outras questões que compoem o plano).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias.
Batayporã, MS, 31 de janeiro de 2011.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2FE23918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2010

PARTES
Município de Batayporã/MS e a Empresa STB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.920.038/0001-33.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 85/2010 de 30 de agosto de 2010, por força da cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de janeiro de 2011, para 31 de março de 2011, do Contrato de nº 85/2010, de 30 de agosto de 2010.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 31 de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5D9C354E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2010, DE 30/08/2010
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADA: STB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.920.038/0001-33
OBJETO: A prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação para o município de Batayporã-MS, de acordo com a Proposta de Execução do Plano de Habitação de Interesse Social.
JUSTIFICATIVA:Tal prorrogação se justica devido ao atraso na conclusão da 3ª. Etapa – Estratégias e Ações do Plano, devido à necessidade de nova análises e produção de mapas temáticos em DWG, em decorrência das discussões de audiência pública.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO:Por mais 60 (sessenta) dias.
Batayporã, MS, 31 de março de 2011.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:22BDDB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2010

PARTES
Município de Batayporã/MS e a Empresa STB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.920.038/0001-33.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 85/2010 de 30 de agosto de 2010, por força da cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de março de 2011, para 31 de maio de 2011, do Contrato de nº 85/2010, de 30 de agosto de 2010.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 31 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E98EC381

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 40/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.383.464/0001-88.
OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente rescisão amigável, na parte ainda não cumprida, o Contrato nº 40/2011 de 18/03/2011, (itens: 65, 80, 97, 103, 106 e 131); com fundamento no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA QUITAÇÃO MÚTUA
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram que nada tem a receber do saldo de 525,31 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), referente à parte não cumprida dos (itens: 65, 80, 97, 103, 106 e 131), da Carta Convite nº III/013/2011, dando-se, em conseqüência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, juntamente com o despacho do Prefeito Municipal e o parecer jurídico do advogado Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS: 5.940, que é parte integrante deste.
DATA
16 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F95BAC02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 013/2011

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Bonito Turismo e Cultura.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada para participação e divulgação do Município de Bonito nas feiras realizadas nas seguintes localidades: ATBC 2011 - Internacional Meeting of the Association for Tropical Biology and Conservation no dia 12/06/2011; Roadshow Brasil Sensational no dia 20/08/2011; JATA 2011 – Feira de Turismo do Japão em Tóquio/Japão no dia 29/09/2011; EIBTM 2011 – Feira Internacional de Turismo e Incentivo em Barcelona/Espanha no dia 29/11/2011, custeando despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro viagem dos participantes do evento, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 25.05.2011 a 31.12.2011
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.213, de 24/11/2010.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 47.485,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), pago conforme cronograma de desembolso.

Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RODRIGO COINETE MOREIRA
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60A9EFC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 054/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011.
Nomeia o Servidor Daniel Pereira Nunes.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado o Servidor Daniel Pereira Nunes, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I –PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/06/2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2011.

Camapuã, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:C4350742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 012/2011

CNPJ 03.501.517/0001-52
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /CLUBE DE LAÇO RIO VERDE DE CAMAPUÂ
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes do 26º Encontro do Laço Comprido, no Município de Camapuã/MS.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.721 de 24/03/2011 e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO: 01/06/2011 á 31/08/2011.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Teodolino da Silva Barbosa, pela convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:186C2814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.192/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Arnout Leite Gonçalves.
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como vigia noturno na oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em substituição a servidor que encontra-se em gozo de licença-prêmio.
Valor Mensal: R$ 722,10 (Setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).
Prazo: 03 (três) meses a contar da assinatura deste contrato.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secret. Munic. Da Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado..
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Arnout Leite Gonçalves.
Data: 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:2A8F03F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da **Resolução nº. 011 de 06 de Junho de 2011**, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Camapuã, para o período de **Junho de 2011 à Junho de 2013,** convocam as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMAS, bem como, usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária.
A Assembléia Geral realizar-se-á no dia **09 de Junho de 2011 às 08h00min no Paço Municipal sito a Rua Bonfim nesta cidade de Camapuã/MS.**
Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar **Declaração da Diretoria** de sua entidade, indicando um membro **titular e um suplente**. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:
- Certificado de Inscrição do CMAS;
- Estatuto da Entidade inscrita;
- Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentações deverão ser entregues até **10h00min** do dia **08/06/11** na sede dos Conselhos Municipais, sito à Rua Ferreira da Cunha, 410 – Vila Diamantina, nesta cidade.
Camapuã/MS, 06 de Junho de 2011.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9053D4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 011/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **06 de Junho de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituida de forma paritária a Comissão Eleitoral que responderá pela condução da escolha dos representantes das Entidades Não Governamentais de Camapuã-MS, os seguintes membros:
I) - Ivarlete Pinheiro , representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED;
II) - Edson Souza Pimentel, representante da Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC
III) - Jerônima Severino Ferreira, representante da APAE;
IV) - Marcos Alberto Alves Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
V) - Rúbia Mitla Orso, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
VI) - Cleide da Silva Rezende, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 06 de Junho de 2011.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:42ED1101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 874/2011

Institui Feriado Municipal e dá outras providencias"

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O dia de Corpus Christi, independentemente do dia e mês que vier a ser fixado, é considerado feriado municipal no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - O setor de imprensa e divulgação das ações do Município é o responsável pela divulgação do conteúdo desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:3186F7E7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO 08-2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 31/12/2011.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Helena dos Santos Dourado– Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Eldorado/MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:FD7EF6C1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO 09-2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato Rural de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI- PRESIDENTE.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:0505F754

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO 010/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ELDORADO MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:820BFCDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Execução de Serviço nº 020/2011.
Processo nº 115/2011
DISPENSA Nº 054/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **COLA CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: Implantaçao de sinalizaçao viária horizontal e vertical, nas ruas e avenida deste município.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.451.0009.1020-4.4.90.51-114
Valor: R$ 10.517,52 (dez mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 12/05/2011 à 12/06/2011
Data da Assinatura: 12/05/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam:
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE.,
pela contratante e
ARAL MOREIRA MACIEL,
pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A10B1A88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 120/2011
PROCESSO Nº. 077/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
Objeto: Construção de estrutura sede com escritório, salão de cursos e eventos e sanitários coletivos para parque de exposições neste Município, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº. 314.767-09/2009/MAPA/CAIXA – PRODESA, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-4.4.90.51-143
Valor: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
Vigência: 03/06/2011 à 03/06/2012
Data da Assinatura: 03/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e LC 123/2006.
Assinam:
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
pela contratante e
ARGEMIRO JOSÉ FOLLE,
pela contratada.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B19F92E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE

REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - A IV Conferência Municipal de Saúde de Iguatemi-MS, convocada pelo Decreto 902/2011 do Poder Executivo, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, terá por finalidade:

· Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
· Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;
· Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS;
· Propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde e
· Eleger delegados para a VII Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – A IV Conferência Municipal de Saúde, será realizada dia 28 de Junho de 2.011, nas dependências do Anfiteatro da Escola Municipal Salvador Nogueira, sob a operacionalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O desenvolvimento da IV Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de Palestras referentes ao Tema Central e Eixo Temático, Debates, Trabalhos em Grupo e Plenária Final, obedecida a programação.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se credenciar como participantes da IV Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados interessadas no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:
Participante;
Convidado;
Imprensa.

Parágrafo Único: São membros natos como participantes da IV Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes.

Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada participante será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.

Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos participantes da IV Conferência Municipal de Saúde, mediante previa inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Farão parte da IV Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participantes e terão direito a voz e voto:

· Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
· Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;
· Representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos de Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas.

Parágrafo Único - O credenciamento dos participantes da IV Conferência Municipal de Saúde será feito pela Comissão Organizadora da seguinte forma:

Dia 28/06/2011 das **14.30h às 15h00**.

SEÇÃO II
CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9º - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora e o Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Os participantes na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V
DO TEMÁRIO
SEÇÃO I
DO TEMÁRIO CENTRAL

Art. 10º - A IV Conferência Municipal de Saúde abordará:
a)Temário Central
b)Eixo Temático

Art. 11º - A IV Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde :

"ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE: UM DESAFIO PARA O SUS".

Art. 12º - A abordagem do temário central será realizada mediante exposição a cargo de expositores, seguido de debates em plenária e posterior discussão em grupo.

Parágrafo Único – A mesa diretora deste trabalho será composta por um Coordenador e um Expositor, os quais disporão respectivamente de 5 e 40 minutos cada, caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.

Art.13º - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá duração de quarenta minutos.
§ 1º - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto improrrogável.
§ 2º - Cada participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

SEÇÃO II
DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 14º – O eixo temático terá por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com o temário central, subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

Art. 15º - O eixo temático será selecionado e aprovado pela Comissão Organizadora.

Art. 16º - A Comissão Organizadora definirá a organização das exposições dos eixos temáticos.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17º - Após o encerramento dos debates os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho, que se reunirão após o debate por um período de 40 (quarenta) minutos para aprofundar as questões sobre cada tema debatido.

Art. 18º - Cada Grupo de Trabalho, com no máximo 25 (vinte e cinco) integrantes será constituído por:
· I - Coordenador;
· II - Relatores;
· III - Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art. 19º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador nomeado pelo grupo com a função de:
· Presidir o grupo de Trabalho;
· Organizar as Discussões;
· Controlar o tempo;
· Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho;

SEÇÃO II
DO RELATOR

Art. 20º - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com dois relatores, um designado pelo Grupo e um pela Subcomissão de Relatoria, que ficarão incumbidos de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente da organização e consolidação do Relatório Geral durante o período necessário para conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 21º – A plenária final, aberta a todos os participantes da IV Conferência Municipal de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da VII Conferência Estadual de Saúde.
Parágrafo Único - somente o participante inscrito na Conferência em seus devidos segmentos tem direito a voto.

Art. 22º - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.

Art. 23 - A organização dos trabalhos da plenária final da IV Conferência Municipal de Saúde contará com os seguintes itens:
· Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório Final;
· Apreciação e votação de moções;
· Eleição de delegados à VII Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 24º - O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:
· distribuição de cópias com antecedência da consolidação dos Trabalhos em Grupo (Relatório Geral), a todos os membros da conferência;
· leitura do relatório geral pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
· após leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes credenciados na plenária final, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
· Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;
· Os propositores dos destaques terão um tempo de 2 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;
· A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar
· Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da Conferência;
· O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito estadual, e as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito nacional.

SEÇÃO II
DAS MOÇÕES

Art. 25º - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art. 26º - As moções poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa coordenadora dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, antes do término da Sessão Plenária Final.

Art. 27º - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprido este Regimento.

Art. 28º - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 29º - Poderão candidatar-se como Delegados à VII Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º, Seção I, deste Regimento.

Art. 30º - A escolha dos Delegados dar-se-á por segmentos em votação secreta ou não, conforme escolha do segmento.

Art. 31º - A Conferência Municipal de Saúde elegerá delegados, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Número de habitantes por município / Delegados Eleitos
Até 20.000 habitantes 04
De 20001 até 50.000 08
De 50001 até 100.000 16
De 100.001 até 200.000 24
Acima de 200.000 32

Parágrafo único: conforme critérios estabelecidos serão eleitos:
· 02 delegados representantes do segmento dos usuários;
· 01 delegados representantes do segmento dos trabalhadores em saúde;
· 01 delegado representante do segmento dos gestores/prestadores de saúde; e

Art. 32º - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da IV Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 33º - As despesas com relação à IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 34º - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à VII Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, ouvido o plenário.

Iguatemi-MS., 06 de junho de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Presidente

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Coordenadora Geral

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:7B00E33E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE N°. 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 6° dia do mês de junho de 2011, DECLARA vencedora da licitação Tomada de Preços n°. 002/2011, que trata da execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009 e seus anexos, a empresa POLICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31, com valor global total de R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E65BAC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 033/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Cirugica MS Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, vencedora no valor global de R$ 10.730,40 (dez mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4143D88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 034/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Cirumed Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.853.028/0001-65, vencedora no valor global de R$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F7080C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 036/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.520.829/0001-40, vencedora no valor global de R$ 26.193,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B40F073A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 037/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.362.758/0001-68, vencedora no valor global de R$ 22.775,40 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D4FA608F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 038/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, vencedora no valor global de R$ 7.030,20 (SETE MIL TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B21C6200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 039/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 67.729.178/0004-91, vencedora no valor global de R$ 27.665,28 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de jaraguari – ms, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D6F30146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 047/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, com o CNPJ: 26.817.957/0001-19, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A9867269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 043/2011

N°. Processo Seletivo: 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: WILSON ROBERTO CARDOSO FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 766.775.328-87, vencedor no valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos e enfermeiras, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 13/5/2011 á 12/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDSON NOGUEIRA DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:18E459C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 044/2011

N°. Processo Seletivo: 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: ANDRIELI AGUIAR NUNES, inscrita no CPF/MF sob o n°. 031.299.021-98, vencedora no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos e enfermeiras, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 13/5/2011 á 12/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7B0D0AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 045/2011

N°. Processo Seletivo: 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: LEILSON NUNES SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 016.489.211-75, vencedor no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos e enfermeiras, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 13/5/2011 á 12/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:00779D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 046/2011

N°. Processo Seletivo: 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: DIEGO DORNELES, inscrito no CPF/MF sob o n°. 953.514.341-72 vencedor no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos e enfermeiras, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 13/5/2011 á 12/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A2F93FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 047/2011

N°. Processo Seletivo: 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.698.968-05, vencedora no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos e enfermeiras, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 13/5/2011 á 12/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:97C798FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/11 – CONVITE Nº 048/11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR R$ 59.723,00 (cinqüenta e nove mil setecentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Maurinho Breschigliari, Oriosvaldo Fonseca e Maria do Carmo Maidana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:0709B2F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2011

PROCESSO Nº. 267/2011 – DISPENSA POR LIMITE N°. 097/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: EDUARDO ISPER FOGOS – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2011, DURANTE A 10ª FEJUNAV E 5° FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL.
PRAZO: 31/05/2011 A 29/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 2129).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Eduardo Gospel.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:3AD4369A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2011

PROCESSO N. º 161/2011 - PREGÃO N. º 096/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 02/06/2011 a 01/10/2011 - VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1353). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e João Reinaldo Tulio. Naviraí – MS, 02 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:13031F90

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2011

PROCESSO N. º 161/2011 - PREGÃO N. º 096/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Medlab Produtos Para Laboratório Ltda - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 30/05/2011 a 28/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.835,60 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1222) e 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3217).
ASSINAM:
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA E CLEONICE POMPERMAIER.

Naviraí – MS, 30 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:023228DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 144/2011 Tomada de Preços nº. 007/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 08h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E9BEA788

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 126/2011 Concorrência nº. 002/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 10h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F979F3C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 145/2011 Concorrência nº. 003/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 14h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:762665B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 164/2011 - PREGÃO N. º 098/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS NA FARMÁCIA MUNICIPAL. Vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com os itens: 007, 010, 019, 021, 023, 024, 027, 028, 031 e 038 totalizando o valor de R$ 19.365,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais); CIRURGICA MS LTDA, com o item: 029 totalizando o valor de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002, 011, 012, 013, 022 e

033 totalizando o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 008, 009, 015, 025, 026, 030, 032, 037, 039, 040, 041, 042 e 043 totalizando o valor de R$ 26.581,60 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 18 e 20 totalizando o valor de R$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais), SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens:001, 003, 004, 005, 006, 014, 016, 017, 034, 035, 036 e 044 totalizando o valor de R$ 16.507,50 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 164/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011 - Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011. Naviraí, 06 de Junho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4E7F783C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2011

CONTRATO Nº. 157/2011 PROCESSO Nº. 275/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 003/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: M. G. SEGURANÇAS LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, COMPOSTA POR 10 (DEZ) PROFISSIONAIS CAPACITADOS E HAILITADOS, NO PERIODO DE 03 A 05 DE JUNHO DE 2011 DURANTE EVENTO A SER REALIZADO NA PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, DENOMINADO 10ª FEJUNAV E 5º FESTIVAL DE MUSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL.
PRAZO: 03/06/2011 A 02/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil, e setecentos reais) – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 3162).
ASSINAM: Ana Maria Coelho Fontes e José Geraldo Pereira.
Naviraí – MS, 03 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B01DB95D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 011/2011

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 011/2011 PROCESSO Nº. 268/2011 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 098/2011
Favorecido: CASAS DOS PARAFUSOS NAVIRAI LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES COSTAL, PARA SER UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE AGRICULTURA, NO COMBATE AS ERVAS DANINHAS E OUTRAS PLANTAS NOCIVAS, EXISTENTES NO BALNEÁRIO MUNICIPAL E PARQUE TATSUO SUEKANE - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1576).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 1.147,40 (um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Naviraí – MS, 27 de maio de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7029D621

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 310/2011 – Dispensa por Justificativa Nº. 019/2011. FAVORECIDO: ASSOSSIAÇÃO NENEFICENTE DOURADENSE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FRATURA DE FÊMUR EM DOIS PACIENTES ASSISTIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2437). Data da Ratificação: 03.06.2011. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A0BCB411

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 107/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9CB3E6B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NO TORNO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VÉICULOS E MÁQUINAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 17/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:24A6AA9A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II e V da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 275/2011 – Dispensa por Justificativa 018/2011. FAVORECIDO: MG SEGURANÇAS LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, COMPOSTA POR 10 (DEZ) PROFISSIONAIS CAPACITADOS E HAILITADOS, NO PERIODO DE 03 A 05 DE JUNHO DE 2011 DURANTE EVENTO A SER REALIZADO NA PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, DENOMINADO 10ª FEJUNAV E 5º FESTIVAL DE MUSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL - VALOR DA DESPESA: R$ 2.700,00 (dois mil, e setecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO -

DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 3162). Data da Ratificação: 03.06.2011.

ANA MARIA COELHO FONTES
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2992547C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 309/2011 – Dispensa por Limite nº. 136/2011. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA SE UTILIZADO DURANTE A 10ª FEJUNAV E 5º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL, NOS DIAS 03 A 05 DE JUNHO DE 2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). Data da Ratificação: 03.06.2011. CESAR MATINS DA FONCECA – Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CA19D554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: Prestação de serviço através de escritório especializado na área do direito tributário para propor ação judicial com pedido de liminar visando anular os débitos de contribuição social (INSS) que incidem sobre o subsídio dos Vereadores.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
02.062.002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica;
339039-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
Pelos serviços profissionais prestados, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** honorários no importe de 20% (vinte por cento), sem taxa inicial de prolabore exclusivamente sob a efetiva redução, ainda que parial, do débito oriundo do lançamento de ofício.
Prazo: O presente contrato é firmado por prazo DETERMINADO tendo por termo INICIAL a data da assinatura no presente instrumento e FINAL quando da finalização do trâmite junto à Receita Federal do Brasil.
Data do Documento: 02/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ARY RAGHIANT NETO

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6686CF75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 121/2011, CARTA CONVITE Nº 005/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO TAGO SC LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de ***CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICO-FISCAL***, por um período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
O valor do presente contrato mensal é de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com as disponibilidades financeiras da contratante, até o 5º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante faturas apresentadas e devidamente atestadas.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 02/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIO TAGO

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FAB479FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA DE PONTES*** de madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme discriminado a seguir:
1.1.1. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Barreiro de Cima - Região Barreiro de Cima/Petronio***, vão 18,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.2. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Ariranha - Região Raimundo/Alto Santana***, vão 18,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.3. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Rio Santana - Região Coqueiros***, vão 36,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.4. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Vertente da Pontinha - Região Alto Santana/Devair***, vão 05,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.5. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego das Pedras - Região Pedras/João Mendes***, vão 24,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.6. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Fazendinha – Bairro Redentora***, vão 12,00m, zona urbana do Município de Paranaíba-MS;
1.1.7. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Cachoeira - Região Varjão Redondo***, vão 12,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.8. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Ariranha - Região Ponte Alta***, vão 12,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.9. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Veludinho - Região Veludo/Zé Lata***, vão 12,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;

1.1.10. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Vertente do Córrego Fundo - Região Jango***, vão 10,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.11. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Barreiro - Região Mocunjá***, vão 12,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.12. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Bacuri - Região Bacuri/Bartira***, vão 05,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.13. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego das Pedras – Região Pedras/Milton de Paula***, vão 12,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.14. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Barreiro - Região Geraldo Leal***, vão 18,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.15. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Fazendinha - Região Mane Rita***, vão 06,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS;
1.1.16. Reforma de Ponte de Madeira sobre o ***Córrego Barreiro - Região Gersino Baiano***, vão 30,00m, zona rural do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051.00 - Obras e Instalações.
10.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$397.654,43 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 07 meses
Data do Documento: 05/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7504AED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2011, PREGÃO Nº 068/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002-2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria; Comércio; Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.361.0006.2022– Proj Prof de Apoio, Capacitação e Form p/ Professores;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.20 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manut.do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2056 - Manut. Do Prog. Paif (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Crianças/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 - Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref Espec de Assist Social (CREAS);
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.961,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais), o pagamento será parcelado de acordo com a retirada dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E2C770B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2011, PREGÃO Nº 065/201
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ODONTOLÓGICO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)

339030.14 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$68.963,65 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais odontológicos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDGAR LUIS DE FREITAS

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B8E1626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2011, PREGÃO Nº 065/201
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M. A. ZANELATO & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ODONTOLÓGICO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$35.451,70 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais odontológicos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCOS ANDRÉ ZANELATO

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FCC656CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2011, PREGÃO Nº 073/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEFICIAMENTO E FÁBRICA DE LATICÍNIOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003-2053 – Manut. do Programa Bem Nutrir;
339032-00 – Material de Distribuição Gratuita.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do PETI;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 19/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACHILLES DA PALMA E MELLO JUNIOR

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ED2AF610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2011, PREGÃO Nº 072/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***02 (DOIS) VEÍCULOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
1.1. ***02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO*** - Com as seguintes especificações minímas: veículo de 07 lugares ,"0" (zero) Km / ano e modelo 2011 / Fabricação Nacional/Mercosul / no minimo 4 (quatro) portas/ motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4cc, com potencia mínima de 110cv / e 113cv a alcool à gasolina / ***tanque de combustível com capacidade mínima para 50 litros*** / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / equipado com direção hidráulica e ar condicionado, vidros e travas elétricas, capacidade de carga útil mínimo 440 Kg / rodas de aço com aro de no mínimo 14" / equipado com protetor de Carter / retrovisores externos nos dois lados do veículo / tapetes de borracha / demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito / carro na cor branca / equipado com som veicular.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente;
10.301.0004.2037 – Manut. Do Programa DST/AIDS
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$106.000,00 (cento e seis mil reais), o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 23/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DANIEL PACHECO RIBAS BEATRIZ

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5873E536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2011, CARTA CONVITE Nº 007/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCELO SOUZA SANTOS-ME
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINA MN 004 – MOTONIVELADORA / 120B - CATERPILLAR*** da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60 101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 - Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 24/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCELO SOUZA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F18A5998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2011, CREDENCIAMENTO Nº 006/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES DE TOMOGRAFIA***, sendo estimado em aproximadamente 14 tipos de exames de tomografia e 33 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$40.170,40 (quarenta mil cento e setenta reis e quarenta centavos), a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$5.021,30 (cinco mil vinte e um reais e trinta centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 02/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:46FCE629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 091/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMRAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **20 DE JUNHO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 03 de junho de 2011

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8CCBE40D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 002/2011

Antonino Ângelo da Silva, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 5º da Lei Municipal nº. 823/2006 e art. 5º, III, VI e Parágrafo Único c/c art. 10, incisos I e II todos da Lei Municipal nº. 762/2004,

Considerando denúncias verbais da total inexecução das condições previstas no Termo de Cessão de Uso de Área para Fomento de Atividade Empresarial nos termos da Lei Municipal 762/2004 (PiD) pelo empresário APARICIO DIAS CAMPOS, dentro do prazo estabelecido em lei e no referido contrato firmado entre o supramencionado empresário e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar de ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar suposta falta de conclusão do projeto de construção das instalações dentro do prazo estabelecido nos incisos I e II do art. 10 da Lei Municipal nº 762/2004 sem que tenha sido formulado justificado pedido de prorrogação ou concedido este, o prazo tenha se expirado, ou ainda, no caso de indeferimento do pedido de prorrogação.

Art. 2º Nomear a Comissão de Investigação, composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Sr. Cícera Pereira Farias, agente de administração, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 19, Matrícula 115;

- Sra. Zarifa Almeida Samha, lotada na Gerência Municipal de Finanças, desenhista projetista, referência 25, Classe A.
- Sr. Cesar Daniel Flores Romero, lotado na Gerencia Municipal de Finanças, Fiscal de Tributos II, Referencia 28;

Art. 3º A conclusão deste presente Inquérito Administrativo não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em dez de maio de dois mil e onze.

ANTONINO ÂNGELO DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:960757A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2.011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS**
Contratada: **DDS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA**
D**o objeto -** O objeto da presente licitação refere-se à seleção de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoramento e acompanhamento, conforme descrição a seguir:
a) Assessoria na execução dos trabalhos relacionados com a conferência dos Balancetes mensais, visando o cumprimento da legislação vigente;
b) Assessoria na elaboração do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF – Relatório de Gestão Fiscal, visando o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
c) Assessoria na execução dos trabalhos de informações contábeis para STN - Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, SIOP e outros serviços correlatos;
d) Assessoria na execução do fechamento do Balanço Geral a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011;
e) Acompanhamento da execução dos contratos administrativos firmados pela Municipalidade de Selvíria, visando o cumprimento das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
f) Assessoria para capacitação dos servidores públicos da Prefeitura em gestão pública municipal nas áreas financeira, contábil e administrativa.
Da vigência - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
Do valor dos serviços, do pagamento e do reajuste.
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais) mensais.
O pagamento será efetuado até o dia 20 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
O presente contrato tem o valor total estimado de R$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais).
O valor dos serviços será reajustado após (12) doze meses de vigência, pelo índice do IGPM (FGV).
Da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa, vigente em 2011 e 2012, conforme informação do Departamento de Contabilidade da Prefeitura como segue:
-02.004.04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
-33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
- Valor 2.011 – R$ 48.520,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais)
- Valor 2.012 – R$ 24.260,00 (vinte quatro mil duzentos e sessenta reais).
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria /MS, 02 de maio de 2.011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

DDS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:55A8BE4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 21/2011 CONVITE N.º 02/2011.

ABERTURA DIA: 25 de março de 2011, às 09:30 horas
O julgamento será do tipo: menor preço global.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento e acompanhamento dos trabalhos inerentes ao Departamento de contabilidade e Tesouraria da Prefeitura de Selvíria – MS, com obediência a Legislação Federal, Estadual e Municipal, de conformidade com o edital 21/2011.
LICITANTES CONVIDADOS:
a)- SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA;
b)– DDS – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA;
c)-ESCRITÓRIO AACE – AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:
A) A empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA,**, apresentou a proposta de R$ R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais e valor total global de R$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais).
B) A empresa **DDS – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA** , apresentou a proposta de R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais) mensais; e valor total global de R$ 72.780,00 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).
C) A empresa **ESCRITÓRIO AACE – AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, apresentou a proposta R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), mensais e valor total de R$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
LICITANTE VENCEDOR.

DDS – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, apresentou a proposta de R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais) mensais; e valor total global de R$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
HOMOLOGADA EM: 28 de abril de 2011.

Selvíria – 28 de abril de 2.011

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4B992517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2.011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2.011
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DIRECIONADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **PRISMA SISTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**,
D**o objeto -** A empresa contratada, especializada na locação de sistemas de informática direcionados para a Gestão Pública Municipal, deverá fazer o fornecimento dos softwares, constantes do Anexo I que fez parte integrante do Edital de Licitação e considerando também o Anexo II.
Do valor, das condições de pagamento e da locação dos sistemas
O valor mensal da contração é de **R$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais)**.
O valor total do presente contrato é de **R$ 57.600,00(cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).**
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 do mês subseqüente ao da locação dos softwares.
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.
Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.
O valor mensal a ser pago a empresa contratada será definido e autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, durante todo o período de instalação dos softwares e treinamento dos servidores públicos municipais. Nenhum pagamento será efetuado antes da conclusão dos serviços acima definidos, portanto os pagamentos iniciais serão proporcionais aos serviços prestados.
Da vigência
O período de contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Licitação.
Da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011 e 2012, como segue:
02.003.04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor 2.011 – R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Valor 2.012 – R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Do local de entrega e instalação dos softwares e condições para sua funcionalidade e manutenção.
Os softwares deverão ser entregues e instalados na Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, no Município de Selvíria-MS, nos dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.
O prazo para a entrega e instalação dos softwares será de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
A empresa vencedora da presente licitação fica obrigada a:
1- instalar os programas nos micro computadores da Prefeitura, definidos pelo Secretário Municipal de Administração;
2- treinar os servidores públicos Municipais que irão trabalhar com os softwares, até que eles adquiram as condições ideais para desenvolver os trabalhos pretendidos pela Administração Pública do Município de Selvíria, sem qualquer custo adicional.
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PRISMA SISTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:812548CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 23/2.011 CARTA CONVITE N.º 04/2.011

ABERTURA DIA: 25 de abril de 2011, às 14:00 hs.
O julgamento será do tipo: menor preço global.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada na locação de sistemas de informática direcionados para a Gestão Pública Municipal.
LICITANTES CONVIDADOS:
a)- DEGRAUS GESTÃO PUBLICA E PROC DADOS LTDA
b)- PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
c)- JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA
DOS VALORES APRESENTADOS:
A)- DEGRAUS GESTÃO PUBLICA E PROC DADOS LTDA, apresentou de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais e valor total global de R$ 60,000,00 (sessenta mil reais).
b)-PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, apresentou o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mensais e valor total global de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).
c)- JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, apresentou o valor de R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais) mensais e valor total global de R$64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais)
LICITANTE VENCEDOR:
PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, por ter apresentado o menor preço global para empresa especializada na locação de sistemas de informática direcionados para a Gestão Pública Municipal, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mensais e valor total global de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A presente licitação estabelece que o período de contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
HOMOLOGADA EM: 28 de abril de 2011.

Selvíria – MS, 28 de abril de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F381E818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2.011

Contratante:
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
Contratada: **CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME**

Do objeto - A empresa contratada especializada em retifica de motores e revisão de bomba injetora, para execução de serviços diversos, conforme definição abaixo:
1 – Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M. BENZ/0 371 R PAS/ONIBUS. DIESEL, BRANCA, ANO E MODELO 1988, PLACA BUS 1838, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos 7do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
2 – Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M. BENZ/OF 1115 PAS/ONIBUS. DIESEL, BRANCA, ANO 1991 e MODELO 1992, PLACA BWC 9174, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
3 – Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M. BENZ/OF 1315, PAS/ONIBUS. DIESEL, BRANCA, ANO 1991 e MODELO 1991, PLACA BWC 9621, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
4 - Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M.BENZ/OF 1318 PAS/ONIBUS/ FECHADA. DIESEL, BRANCA, ANO 1995 e MODELO 1996, PLACA KRA 1287, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
5 - Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo SCANIA/SCANIA K 112 CL, PAS/ONIBUS, BRANCA, DIESEL, ANO 1986 e MODELO 1986, PLACA, CBS 3128, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos universitários do município de Selvíria - MS.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 90 (noventa) dias.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 75.192,20 (setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos), pelo fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços de mão de obra na manutenção dos motores e bomba injetoras dos veículos e das máquinas, conforme discriminado no anexo, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Selvíria em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela com até 20 (vinte) dias e as demais com 30 e 60 dias após a entrega dos veículos e maquinas e a execução de todos os serviços contratados, juntamente com a nota fiscal.
Os pagamentos somente poderão ser efetuados após a emissão do laudo de conclusão da manutenção nos veículos, pela Secretaria Municipal de Educação.
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 vinte dias, contados da data da apresentação da nota fiscal.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
02.005.12.361.0007.2.062 – Manutenção o Operacionalização do Transporte de aluno – Veículos Próprios.
33.90.30.00.00- Material de Consumo.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.005.12.364.0008.2.070 - Manutenção o Operacionalização do Transporte Universitários
33.90.30.00.00- Material de Consumo.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de maio de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F9F6D026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 25/2.011 CARTA CONVITE N.º 06/2.011

ABERTURA DIA
: 27 de abril de 2011, às 11:00 horas
OBJETO: Execução de serviços diversos, pelo critério do menor preço global, conforme definição abaixo:
1 – Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M. BENZ/0 371 R PAS/ONIBUS. DIESEL, BRANCA, ANO E MODELO 1988, PLACA BUS 1838, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos 7do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
2 – Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M. BENZ/OF 1115 PAS/ONIBUS. DIESEL, BRANCA, ANO 1991 e MODELO 1992, PLACA BWC 9174, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
3 – Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M. BENZ/OF 1315, PAS/ONIBUS. DIESEL, BRANCA, ANO 1991 e MODELO 1991, PLACA BWC 9621, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
4 - Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo M.BENZ/OF 1318 PAS/ONIBUS/ FECHADA. DIESEL, BRANCA, ANO 1995 e MODELO 1996, PLACA KRA 1287, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos do ensino fundamental do município de Selvíria - MS.
5 - Retífica do motor e revisar bomba injetora do veículo SCANIA/SCANIA K 112 CL, PAS/ONIBUS, BRANCA, DIESEL, ANO 1986 e MODELO 1986, PLACA, CBS 3128, veículo Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos universitários do município de Selvíria - MS.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS LICITANTE.
A presente licitação foi julgada pelo critério do menor preço global sendo vencedora do certame a empresa abaixo:
A empresa **CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME,** apresentou a proposta no valor de **R$ 75.192,20 (setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos)**;
A empresa **MILTON DE ALMEIDA - ME** apresentou a proposta no valor de **R$ 76.985,80 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**;
A empresa **RETIFICA DE MOTORES RODRIGUES & SILVA LTDA-ME,** apresentou proposta no valor de **R$ 76.979,42 (setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois).**

DO LICITANTE VENCEDOR
A empresa **CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME,** apresentou a proposta no valor de **R$ 75.192,20 (setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos)**;

VIGÊNCIA - O período de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do mesmo

HOMOLOGADA EM: 27 de abril de 2011.

Selvíria - MS, 27 de abril de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A5D89C29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**

Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 14.282,90 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, pelos produtos/medicamentos adquiridos pelo Contratante a Contratada.

A Contratada fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município de Selvíria - MS.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produtos/medicamentos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.

Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

As Notas Fiscais/Fatura correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (meses) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2011:

02.013.10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

02.013.10.303.0036.2310- Manutenção e Operacionalização do Bloco de Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Basica.

33.90.30.80 - Material de Consumo.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:40D16C52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 20/2.011 CARTA CONVITE N.º 04/2.011

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 20/2.011
CARTA CONVITE N.º 04/2.011
ABERTURA DIA: 18 de abril de 2011, às 09:00 horas
OBJETO: Para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
DAS EMPRESAS:
a) Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda;
b) Daher ditribuidora de medicamentos Ltda me;
c) Dipromedi medicamentos Ltda;
d) Marileide villavicencio da cunha – EPP
e) Sulmedi comércio de produtos hospitalares Ltda;
f) Dmaster comércio de produtos hospitalares Ltda.
EMPRESA VENCEDORA
a) A empresa Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda, venceu o valor de **R$ 14.282,90 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
b) A empresa Daher ditribuidora de medicamentos Ltda me a, venceu o valor de **R$ 4.824,11 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**
c) A empresa Dipromedi medicamentos Ltda, venceu o valor de **R$ 8.784,04(oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
d)A empresa Marileide villavicencio da cunha – EPP, venceu o valor de **R$ 3.565,45 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
e)A empresa Sulmedi comércio de produtos hospitalares, venceu o valor de **R$ 32.644,49 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
f)A empresa Dmaster comércio de produtos hospitalares Ltda, venceu o valor de **R$ 2.200,40 (dois mil, duzentos reais e quarenta centavos),** para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: 25 de abril de 2011.

Selvíria – MS, 25 de abril de 2011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Administrativo

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DC749AC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Contratante:**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR
Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 4.824,11 (quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e onze centavos),** pelos produtos/medicamentos adquiridos pelo Contratante a Contratada.
A Contratada fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO
Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município de Selvíria - MS.
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produtos/medicamentos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
As Notas Fiscais/Fatura correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (meses) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2011:
02.013.10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
02.013.10.303.0036.2310- Manutenção e Operacionalização do Bloco de Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Basica.
33.90.30.80 - Material de Consumo.

DO FORO CONTRATUAL
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1A4C659C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2.011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Contratante:**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA**

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR
Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 8.784,04 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos),** pelos produtos/medicamentos adquiridos pelo Contratante a Contratada.
A Contratada fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO
Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município de Selvíria - MS.
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produtos/medicamentos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
As Notas Fiscais/Fatura correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (meses) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2011:
02.013.10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02.013.10.303.0036.2310- Manutenção e Operacionalização do Bloco de Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Basica.
33.90.30.80 - Material de Consumo.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9C6659B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2.011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2.011
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA – EPP**

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 3.565,45 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos),** pelos produtos/medicamentos adquiridos pelo Contratante a Contratada.
A Contratada fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município de Selvíria - MS.
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produtos/medicamentos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
As Notas Fiscais/Fatura correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (meses) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2011:
02.013.10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:432347F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2.011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 33.754,49 (trinta e três mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos),** pelos produtos/medicamentos adquiridos pelo Contratante a Contratada.
A Contratada fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município de Selvíria - MS.
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produtos/medicamentos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

As Notas Fiscais/Fatura correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (meses) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2011:

02.013.10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

02.013.10.303.0036.2310- Manutenção e Operacionalização do Bloco de Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Basica.

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.14 - Material de Consumo.

33.90.30.80 - Material de Consumo

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:22027E9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 27/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E MATÉRIAS DE INTERESSE SOCIAL

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA – ME**

D**o objeto**

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de publicações de matérias relacionadas com as ações governamentais da municipalidade de Selvíria – MS.

As matérias a serem publicadas serão encaminhadas pelas Secretarias Municipais: de Saúde, Educação, Promoção Social, Obras e Serviços Urbanos e Administração, visando comunicar e informar a sociedade de selvíria de todos os Programas de Trabalho implementados no âmbito da Administração.

A contratada obriga-se a fornecer semanalmente à contratante, dez (10) exemplares de seu jornal.

Do valor dos serviços, do pagamento e da forma de reajuste

A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente a publicação de 1.000 cm de coluna publicada, sendo o valor do centímetro de coluna de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), devendo a coluna ter medida entre 4,0 e 5,0 centímetros de largura.

O valor total da presente contratação é de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil quatrocentos reais), para a prestação dos serviços descritos no objeto, no período de 10 de maio de 2011 a 10 de maio de 2012.

Até o quinto dia útil de cada mês, a Secretaria Municipal de Administração mensurará a quantidade de centímetros de colunas publicadas no mês anterior ao da prestação dos serviços.

O pagamento correspondente será efetuado até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente nota fiscal por parte da contratada.

Caso haja mês que a contratada não faça publicação, nenhum valor ser-lhe-á devido.

Fica convencionado que nos meses em que os centímetros publicados excederem a quantidade de 1.000 centímetros a Prefeitura não pagará à Contratada os valores correspondentes.

Da vigência

O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até 10de maio de 2012.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da contratante, vigente no presente exercício de 2.011 e no Orçamento Programa a vigorar em 2012, assim descrita:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0004.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

- Valor 2.011 – R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
- Valor 2.012 – R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 10 de maio de 2011.

PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D0B106B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 24/2011 CARTA CONVITE N.º 05/2011.

ABERTURA DIA
: 27 de abril de 2011, às 15:30:00 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa jornalística, mediante escolha de proposta, pelo critério do menor preço global, para prestação de serviços de publicações de matérias relacionadas com as ações governamentais da municipalidade de Selvíria – MS.

LICITANTES CONVIDADOS:

a)- JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA – ME.;
b)- MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – ME.;
c)- SELVIRIA JORNAL LTDA

DOS VALORES APRESENTADOS:

A)a EMPRESA JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA - ME, apresentou a proposta de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos)

B) a empresa MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES - ME, apresentou a proposta de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

C) a empresa SELVIRIA JORNAL LTDA, apresentou a proposta de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinqüenta reais).

LICITANTE VENCEDOR.

JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA - ME, apresentou o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos)

VIGÊNCIA: a contratação terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

HOMOLOGADA EM: 06 de maio de 2011

.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:04ED73A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2.011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para **"Atenção Básica", para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 2.200,40 (dois mil e duzentos reais e quarenta centavos),** pelos produtos/medicamentos adquiridos pelo Contratante a Contratada.

A Contratada fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município de Selvíria - MS.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produtos/medicamentos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.

Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

As Notas Fiscais/Fatura correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (meses) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2011:

02.013.10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
02.013.10.303.0036.2310- Manutenção e Operacionalização do Bloco de Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Basica.
33.90.30.80 - Material de Consumo.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 02 de maio de 2011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A8E4B381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 81/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 81/2011, Tomada de Preço Nº 07/2011)
Processo Administrativo Nº 60/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA
Data da Assinatura: 02/05/2011
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (Um) Veículo Caminhonete flex. Cabine dupla, Tração 4x2, Potência de 2.4, 4 Cilindros, Transmissão Manual de 5 velocidades, Direção Hidráulica Convencional, Ar condicionado, Vidro e Trava Elétrica, Freios ABS Dianteiro e Traseiro, Suspensão Independente dianteira braços articulados e barra de torção amortecedores hidráulicos pressurizados traseiro feixe de molas telescópicas semi-elipticas de 2 estágios amortecedores hidráulicos pressurizados transversais, com no mínimo 05 (cinco) lugares, para o Gabinete.
Valor: R$ 74.163,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Três Reais) Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada de que houve a entrega do veículo.
Vigência: 12 (doze) meses
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.883/94
GABINETE PREFEITO
Dotação: 02.01.04.122.002.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D1C8AF5E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 82/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 82/2011, Tomada de Preço Nº 08/2011)
Processo Administrativo Nº 62/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: CANDIA & CANDIA LTDA
Data da Assinatura: 05/05/2011
Objeto: Aquisição de Combustíveis pelo Município de Sete quedas, 3.290 (Três Mil Duzentos e Noventa) litros de Gasolina Comum e 1.470 (Um Mil Quatrocentos e Setenta) litros de Diesel, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Ação Social nos veículos utilizados nas viagens com necessidade de abastecimento em Campo Grande - MS, por um período de 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada.
Valor: R$ 13.510,70 (Treze Mil Quinhentos e Dez Reais e Setenta Centavos)
Vigência: 06 (seis) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 22 & 2º da lei federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 02.11.04.122.002.2.027
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.012
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo

ECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.050
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E CANDIA & CANDIA LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:500603C7

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 83/2011

Ref. Ao Contrato Nº 83/2011, Convite Nº 22/2011
Processo Administrativo Nº 65/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS através do Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RINALDI E COGO LTDA
Assinatura: 06/05/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Leite Especial a pedido do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul através do Oficio nº 152/2011/PJSQ
Valor: R$ 21.920,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Vinte Reais)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 08 (oito) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.007.2.033
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E RINALDI E COGO LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:DC26519A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 84/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 84/2011, Convite Nº 23/2011)
Processo Administrativo Nº 66/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: DIAS & SAKAMOTO LTDA
Assinatura: 09/05/2011
Objeto: Aquisição de Materiais Didaticos para Kits Escolares para os alunos da Rede Municipal de ensino
Valor: R$ 48.787,70 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
Pagamentos: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a entrega dos materiais nela discriminada.
Vigência: 06 (seis) meses
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.029
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E DIAS & SAKAMOTO LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9606E5D1

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 86/2011

Ref. Ao Contrato Nº 86/2011, Convite Nº 24/2011
Processo Administrativo Nº 67/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Assinatura: 12/05/2011
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da iluminação Pública Municipal para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Valor: R$ 74.974,75 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos objetos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação: 02.10.15.451.018.1.011
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES E ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:BC9990D4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 57/2010

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 57/2010
CARTA CONVITE N.°15/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS.
CONTRATADO: BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aumentando em aproximadamente 19% 3.659,63 m² (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Metros e Sessenta e Três Centímetros) no Contrato de Prestação de Serviço Nº57/2010, perfazendo um total de 23.659,63 m² (Vinte e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Metros e Sessenta e Três Centímetros).
Valor Aditado: R$ 21.921,18 (Vinte e Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos).
Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011
ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES e BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Sete Quedas – MS, 10 de maio de 2011.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F6E6919F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011

Republica-se, por incorreção, o Edital de Convocação nº 005/2011 Sidrolândia/MS, do dia 27 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31.01.2011.
Onde consta: cujo resultado foi homologado em 23 de setembro de 2010, pelo Edital nº 014/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 24 de setembro de 2010.
Passa constar: cujo resultado foi homologado em 17 de dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de dezembro de 2009.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 005/2011 anteriormente publicado.

Em 02/06/2011

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5BCBD436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Alves Leme, criado pelo decreto nº 1203/04, situado na Av. Mato Grosso do Sul, nº 707, Distrito de Quebra Coco, em Sidrolândia-MS, mantida pela Prefeitura Municipal, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.501.574/0001-31 e administrado pela Secretaria Municipal de Educação com base no Regimento Escolar Art. 11, 12, 13 e 14, **CONVOCA** todos os Pais e Professores para uma **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se no dia dez de junho de 2011 às quinze horas nas dependências do Cento Municipal de Educação Infantil Profª Elza Alves Leme, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da Nova Diretoria da Associação de Pais e Mestres (APM), conforme chapas apresentadas.
Sidrolândia-MS, 30 de Maio de 2011.

ROSÂNGELA JANUÁRIO DE SOUZA
Diretora
Portaria nº 148/2009 - Gab. Pref.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9AAABCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Termo de Cessão de Uso n° 02/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Associação Escola Família Agrícola de Sidrolândia - Efasidro
Objeto: Adita-se o Termo de Cessão de Uso n° 02/2010, referente a um FIAT/UNO/MILLE ECONOMY – ANO FAB. MOD. 2009/2010 – PLACA HSH/MS 5558 – CHASSI 9BD15822AA6339680 – CÓD. RENAVAM 166390410, pertencente à Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, especialmente cedido para realizações de trabalhos desta instituição.
Parágrafo Único: O veículo cedido a Associação Escola Família Agrícola de Sidrolândia – EFASIDRO terá a sua manutenção, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
Assinam:
DALTRO FIUZA E REGIANE VILHALVA COSTA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:01CC34D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 318/2011

Processo n° 3895/2011
Favorecido: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Convite o fornecimento de materiais e equipamentos para a cozinha industrial, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Equipamento em Geral – 12.365.0208.1002.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5CDC2B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - CONVITE N° 49/2011

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 3232/2011
CONVITE N° 40/2011

O presente Processo Licitatório, efetuado na modalidade Convite sob o n° 49/2011 de 17 de maio de 2011, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, foi anulado pela Administração Municipal, conforme item 13,5 do referido Edital.

Sidrolândia-MS, 06 de junho de 2011.

PAULO CESAR DE MORAES
Presidente Da Cpl

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2821A30A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 1061/2011 – Pregão Presencial nº 034/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MAURICÉIA CORRÊA LEITE - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do valor do Contrato nº 149/AJ/2011.
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), equivalente a aproximadamente em 24,07% (vinte e quatro vírgula sete por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa. DATA: 24 maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURICÉIA CORRÊA LEITE VIEIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:428032FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Sindicato Rural de Três Lagoas MS.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade o repasse financeiro para a promoção do desenvolvimento econômico

de Três Lagoas MS, visando beneficiar a toda comunidade do Município, mediante a realização da **"XXXIV Exposição Agropecuária e Industrial de Três Lagoas",** a se realizar no período entre os dias 10 e 19/06/2011, no Parque de Exposições Joaquim Marques de Souza, pelo Sindicato Rural de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.20.606.604 - 2072– Manutenção de Desenvolvimento das Atividades de Agronegócio, Ciência e Tecnologia - Natureza da Despesa**:** 33.90.39.20– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) a partir da data da assinatura.
DATA: 31/05/2011
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

DOMINGOS MARTINS DE SOUZA
Presidente do Sindicato Rural de Três Lagoas MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:848856E4

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação dos Moradores da Vila Alegre.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação a utilização de uma ambulância pertencente à Associação dos Moradores da Vila Alegre, marca Fiat/Doblo, ano e modelo 2004, Placa HSD8795, código RENAVAM nº 841559996, cor Branca, para auxiliar no transporte de pacientes residentes no Município de Três Lagoas, em especial na Vila Alegre, Vila Piloto, Jupiá e em outros bairros conforme a disponibilidade da mesma.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2011
DATA: 25/05/2011
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA ANT?ÔNIA ROCHA DIAS
Presidente da Associação dos Moradores da Vila Alegre

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CC5BA494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2433

DE 31 DE MAIO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 117.943,43 distribuídos as seguintes dotações:

020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
158	12.361.0009.1046.0000	Aquisição de Equipamento em Geral 117.943,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 117.943,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 31 de Maio de 2011. CAMAPUÃ, 31 de maio de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3AAD6D05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FUNDEB DEZEMBRO 2010

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	2.857.820,49	300.995,40	3.158.815,89	MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	1.071.227,51	153.011,56	1.224.239,07
RECEITA PATRIMONIAL	7.377,11	212,50	7.589,61	MAGISTÉRIO 60 %	1.466.524,88	475.250,55	1.941.775,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.849.678,40	300.782,90	3.150.461,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	764,98	0,00	764,98				
SUBTOTAL	2.857.820,49	300.995,40	3.158.815,89	SUBTOTAL	2.537.752,39	628.262,11	3.166.014,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	134.872,50	-129.954,22	4.918,28	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	262.940,99	69.393,38	332.334,37	CONSIGNAÇÕES	262.824,68	69.509,69	332.334,37
SUBTOTAL	397.813,49	-60.560,84	337.252,65	SUBTOTAL	262.824,68	69.509,69	332.334,37
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	3.741,20	458.798,11	3.741,20	2.MOVIMENTO	458.798,11	1.460,87	1.460,87
SUBTOTAL	3.741,20	458.798,11	3.741,20	SUBTOTAL	458.798,11	1.460,87	1.460,87
TOTAL	3.259.375,18	699.232,67	3.499.809,74	TOTAL	3.259.375,18	699.232,67	3.499.809,74

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:159D8950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2011, PREGÃO Nº 074/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ - ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, para operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR. UNITÁRIO (R$)	VALOR. TOTAL (R$)
001	PEDRISCO	TN	1.000	40,00	40.000,00
002	PÓ DE PEDRA	TN	1.110	40,00	44.400,00
TOTAL					**84.400,00**

Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 23/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A862E411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2011, PREGÃO Nº 074/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, para operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR. UNITÁRIO (R$)	VALOR. TOTAL (R$)
003	RL-1C	TN	100	898,00	89.800,00
TOTAL					**89.800,00**

Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 23/05/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2011.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6A7F541D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDITAL Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Teste de Aptidão Física e divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2011, de 14 de março de 2011.
Anexo I-relação contendo o resultado do Teste de Aptidão Física
Anexo II - Resultado Final
Sidrolândia-MS, 23 de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO DO TESTE FÍSICO
Microárea- 17

Nome	RG	Resultado final do teste de aptidão física
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	APTO
DIEENY CLEIA CARDOSO RUIS	1550194	INAPTA
EDINA PEREIRA SANCHES	1078748	INAPTA
FABRINA MARTINEZ FLORENTINO IFRAN	1534837	INAPTA
LUANA DE ABREU DA COSTA	1790418	INAPTA

Microárea- 45

Nome	RG	Resultado final do teste de aptidão física
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LOPES	1003406	APTO
CÉLIA MALAQUIAS DE SOUZA	990807	INAPTA
EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	839698	INAPTA
KARLA ARAKAKI	1442164	APTA
VANICÉIA APARECIDA ALVES	1386689	AUSENTE

ANEXO II
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Microárea- 17

Nome	RG	Resultado final do teste de aptidão física	Resultado Final
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	APTO	1º
DIEENY CLEIA CARDOSO RUIS	1550194	INAPTA	Reprovada
EDINA PEREIRA SANCHES	1078748	INAPTA	Reprovada
FABRINA MARTINEZ FLORENTINO IFRAN	1534837	INAPTA	Reprovada
LUANA DE ABREU DA COSTA	1790418	INAPTA	Reprovada

Microárea- 45

Nome	RG	Resultado final do teste de aptidão física	Resultado Final
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LOPES	1003406	APTO	2º
CÉLIA MALAQUIAS DE SOUZA	990807	INAPTA	Reprovada
EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	839698	INAPTA	Reprovada
KARLA ARAKAKI	1442164	APTA	1º
VANICÉIA APARECIDA ALVES	1386689	AUSENTE	Declassificada

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B99DEF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2011

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o**s candidatos classificados na Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2011, de 13 de março de 2011, resultado final homologado em 23 de maio de 2011, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Rua Paraná nº 912 centro, para tomarem posse.

1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Fotocópia e original da Identidade

b) Fotocópia e original do CPF
c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Fotocópia e original da Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidões Negativa Criminal.
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Fotocópia e original do Certificado de Reservista se for o caso
l) Fotocópia e original do Comprovante de Residência Atualizado
m) Fotocópia e original do Comprovante de Escolaridade Exigido
n) Atestado de Saúde.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
Microárea- 17

Nome	RG	Resultado Final
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	1º

Microárea- 45

Nome	RG	Resultado Final
KARLA ARAKAKI	1442164	1º

Data da Apresentação: 09 de junho de 2011 .
Horário: das 7 horas às 11 horas.

3. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
3.1. Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
3.2. Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
3.3. Não comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
3.4. Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia-MS, 24 de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3A2540D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N° 15/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n° 3417/2011 Pregão Presencial – Registro de Preço n° 15/2011, decide **homologar** os itens de n°s:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
01	Aparelho de Mamografia Analógico	03 unidades	36 meses	R$ 587.962,80
02	Processadora Automática de Mamografia	03 unidades	36 meses	R$ 118.584,00
03	Aparelho de Raio X	03 unidades	36 meses	R$ 418.932,00
04	Processadora Automática para Filmes de Raio X	03 unidades	36 meses	R$ 104.004,00
05	Aparelho de Ultrassom	03 unidades	36 meses	R$ 475.308,00
06	Licença de Software para Captura e Impressão de Imagens	03 licenças	36 meses	R$ 31.104,00
07	Impressora Colorida para Impressão de exames de Ultrassom	03 unidades	36 meses	R$ 128.206,80
08	Prestação de Serviço Contínuo de Assistência Técnica para Aparelhos de RaioX	03 prestações de serviço contínuo	36 meses	R$ 301.806,00
09	Prestação de Serviço Contínuo de Assistência para Aparelho de Ultrassom	03 prestações de serviço contínuo	36 meses	R$ 381.996,00

No valor global de R$ 2.547.903,60 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e três reais e sessenta centavos) para a empresa HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Sidrolândia-MS, 06 de junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:117D632C